



Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

LEI Nº 439/2011 – INDIAPORÃ, 04 DE FEVEREIRO DE 2.011.

(Dá denominação ao Salão de Eventos no Recinto João Scatolin e dá outras providências).

FERNANDO CÉSAR HUMER, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e **EU PROMULGO** a seguinte **LEI**.....

Art. 1º O Salão de Eventos no recinto de festas João Scatolin do Município de Indiaporã, denominar-se-á **ANTONIO CARLOS AYDAR JÚNIOR**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Indiaporã, 04 de Fevereiro de 2.011.

FERNANDO CÉSAR HUMER
Prefeito Municipal

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no jornal "**SEMANÁRIO**", de Ouroeste.

CÉLIA SALANI DE OLIVEIRA
Encarregada Depto. Administração



Trabalhando e vencendo desafios!

**Prefeitura Municipal de Indiaporã**

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

LEI Nº 439/2011 - INDIAPORÃ, 04 DE FEVEREIRO DE 2.011.

(Dá denominação ao Salão de Eventos no Recinto João Scatolin e dá outras providências).

FERNANDO CÉSAR HUMER, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e EU PROMULGO a seguinte LEI.....

Art. 1º O Salão de Eventos no recinto de festas João Scatolin do Município de Indiaporã, denominar-se-á ANTONIO CARLOS AYDAR JÚNIOR.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Indiaporã, 04 de Fevereiro de 2.011.

FERNANDO CÉSAR HUMER
Prefeito Municipal

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no jornal "SEMANÁRIO", de Ouroeste.

CELIA SALANI DE OLIVEIRA
Encarregada Depto. Administração

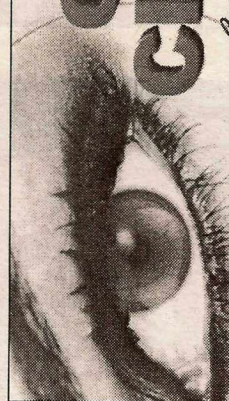
DECRETO Nº 778/2011 - INDIAPORÃ, 01 DE FEVEREIRO DE 2.011.

(Atualiza monetariamente o M.V.R. (Maior Valor de Referência) para o mês de Fevereiro de 2.011).

FERNANDO CÉSAR HUMER, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc.....

Yellow Box**F.(17) 3463-1726**

Av. Afonso Cáfareo, 1940 - Centro - Fernandópolis-SP
Av. Amadeu Bizzeli, nº 1.339 - Cel. 9705-3575

**ÓTICA
CIDADE***Confiança e qualidade!*
Rodrigo Ferreira

Av: dos Bandeirantes nº 1720, ao lado do Banco do Brasil - Ouroeste - SP
Fone: (17) 9761-1233

Av: Belo Horizonte nº 1269 - Iturama - MG - Fone: (34) 3411.0481

B